

## **MEMORIAL JUSTIFICATIVO ARQUITETURA**



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

## MEMORIAL JUSTIFICATIVO

## PROJETO ARQUITETÔNICO CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE URUÇUÍ - PI

O Projeto Arquitetônico de Construção da Comarca de Uruçuí-PI, elaborado pela Superintendência de Engenharia e Arquitetura, se justifica pela necessidade de uma melhor estrutura física para atender as atuais e futuras demandas da unidade judiciária.

No projeto proposto, o prédio principal deverá comportar 01 vara, 01 juízo auxiliar com JECC agregado todos com estrutura completa, contando com secretaria, sala de audiência, assessoria e gabinete com w.c. e recepção, com dimensões que atendem à Resolução n114 do Conselho Nacional de Justiça- CNJ.

As salas para Defensoria, Ministério Público, Central de Mandados e OAB, de acordo com a resolução citada.

Além disso, foi projetado o espaço do Tribunal do Júri, com auditório para 80 (oitenta) pessoas. O espaço interno do Tribunal do Juri possui espaço para celas, sala de testemunha, banheiro de apoio, cabine de som e projeção e a sala secreta.

O prédio conta ainda com salas que contemplam as novas exigências para o funcionamento da unidade judiciária, como Salas de vídeo conferências, mediação, serviço integrado social e depoimento especial.

A edificação deverá possuir plena acessibilidade, pois possui rampas, banheiros acessíveis, balcão de atendimento acessível, portas dimensionadas com os vãos adequados, entre outros itens presentes nas Normas da ABNT 9050.

A questão da sustentabilidade também será contemplada na nova edificação, através de recursos que melhoram o conforto térmico, como ventilação cruzada, todas as salas com abertura externa e proteção contra insolação nas salas de trabalho, além dos recursos que serão melhor identificados através dos projetos complementares.

O projeto arquitetônico também considerou o momento de pandemia em que vivemos, através de salas com dimensões que respeitam o distanciamento social e com aberturas que permitem a salubridade dos espaços.

Teresina (PI), 13 de outubro de 2021.

Caio Medeiros de Noronha Albuquerque Analista Judiciário – Arquiteto – Matrícula 3460